



PORTARIA CRP-09 N°. 014/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP 09 nº 04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 823ª, 825ª e 829ª, realizada em 20.10.2025, 17.11.2025 e 02.02.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão da Conselheira Polyana Costa Rodrigues – CRP-09/010331, da Psicóloga Mércie Aparecida Berno Bellei – CRP-09/008252, do Psicólogo Rodrigo Perissinotto – CRP-09/010973 e do Psicólogo Diego Marques de Matos Silva – CRP-09/014942 na Comissão Especial de Avaliação Psicológica do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem o objetivo de refletir sobre os impasses e especificidades da avaliação psicológica para propor ações que qualifiquem o exercício técnico e ético da profissão; emitir pareceres sobre solicitações da prática de avaliação psicológica e elaborar/atualizar documentos técnicos e éticos, como diretrizes e normas; orientar sobre questões éticas, teóricas e metodológicas relacionadas à avaliação psicológica; sensibilizar e orientar sobre a importância e o impacto da avaliação psicológica em diversos contextos para a sociedade; contribuir para aprimorar a qualidade dos serviços psicológicos oferecidos à sociedade.

Art. 2º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Hinayana Leão Motta – CRP-09/1807, Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva – CRP-09/2523, Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura – CRP-09/11554, Conselheira Denise Marinho Borges – CRP-09/2141, Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior – CRP-09/3965, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato – CRP-09/10621, Conselheira Polyana Costa Rodrigues – CRP-09/010331, da Psicóloga Mércie Aparecida Berno Bellei – CRP-09/008252, do Psicólogo Rodrigo Perissinotto – CRP-09/010973 e do Psicólogo Diego Marques de Matos Silva – CRP-09/014942, sob a presidência da Conselheira Hinayana Leão Motta.

Art. 3º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.



Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09